



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 015/2020

### Edital de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO, DATA DE ENTREVISTA, CLASSIFICAÇÃO E HOMOGENAÇÃO.

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, em razão de necessidade transitória, informa que está com:

**01 (uma) vaga aberta** para a **contratação por tempo determinado (por até 6 meses)** de **TÉCNICO DE FARMÁCIA – PEDERNEIRAS -SP,**

**01 (uma) vaga aberta** para a **contratação por tempo determinado (por até 6 meses)** de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PEDERNEIRAS-SP**

Foi prorrogado o prazo para que os interessados enviem documentação obrigatória, preferencialmente, por e-mail para: [seletivo.fersb@gmail.com](mailto:seletivo.fersb@gmail.com) (ASSUNTO DO E-MAIL: **FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**) ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17 015 -200, em horário comercial, das 8h às 17h, **do dia 12 ao dia 27 de novembro de 2020, até às 17h.** No dia 27 de novembro serão aceitos inscrições de e-mail encaminhados até às 17h.

**- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 015/2020**

**- TÉCNICO DE FARMÁCIA: Entregar obrigatoriamente, as seguintes cópias de documentos:**

- **CURRÍCULO CONTENDO: Nome Completo do candidato, CPF, RG, endereço completo, e-mail, telefones de contato, disponibilidade de horário para trabalho e experiências profissionais.**
- **CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- **CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO DE FARMÁCIA.**
- **CASO TENHA EXPERIÊNCIA, OBRIGATÓRIO ENVIO DE CÓPIA DE CTPS OU DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS.**
- **DOCUMENTO DE IDENTIDADE.**

**E-mails com documentação incompleta e fora do prazo, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.**

**- TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Entregar obrigatoriamente, as seguintes cópias de documentos:**

- **CURRÍCULO CONTENDO: Nome Completo do candidato, CPF, RG, endereço completo, e-mail, telefones de contato, disponibilidade de horário para trabalho e experiências profissionais.**
- **CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
  - **CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO E CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).**
  - **REGISTRO NO CONSELHO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SP.**
  - **COMPROVAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, OBRIGATÓRIO ENVIO DE CÓPIA DE CTPS OU DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS.**
  - **DOCUMENTO DE IDENTIDADE.**



**E-mails com documentação incompleta e fora do prazo, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.**

**E-mails com documentação incompleta e entregues fora do prazo, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.**

A documentação completa e entregue dentro do prazo especificado será analisada por equipe técnica desta Fundação. Dentre os que cumprirem os requisitos mínimos, serão selecionados e convocados inicialmente **10 candidatos** de cada função para entrevista. **A data da convocação da entrevista em virtude da prorrogação das inscrições foi alterada, desta maneira** a convocação para entrevista será feita por e-mail e por publicação de relação de habilitados divulgada no link: <https://www2.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx> , no dia **01/12/2020**.

As entrevistas **foram prorrogadas** e estão previstas para o dia **03/12/2020**, e acontecerão na sede Administrativa da FERSB - Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17 015 -200.

- Dia **03/12/2020 às 09h** para candidatos da vaga de **TÉCNICO DE FARMÁCIA**,
- Dia **03/12/2020 às 14h** para os candidatos à vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**,

A relação dos candidatos habilitados após entrevista e **HOMOLOGAÇÃO** será divulgada no dia **08/12/2020** por publicação divulgada no link:

<https://www2.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx> e em diário Oficial de Bauru.

Apenas serão encaminhados para admissão, os candidatos habilitados no processo seletivo e no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.



### **REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS**

- **TÉCNICO DE FARMÁCIA**  
**SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO: R\$ 1.392,70**  
**BENEFÍCIOS: R\$ 400,00 - Vale Alimentação**  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**
  
- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO:**  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL – 36 HORAS**  
**R\$ 1.736,64**  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL – 40 HORAS**  
**R\$ 1.929,63**  
**BENEFÍCIOS: 400,00 VALE ALIMENTAÇÃO**

A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

### **ADMISSÃO**

Além dos requisitos previstos acima, são requisitos básicos para admissão, na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;



- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.

Bauru, 19 de novembro de 2020.

**Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli**  
**Diretora Geral**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**  
**Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200**  
**Telefone: 14-3012-0883 / 14- 3010-8038**  
**CNPJ: 20.845.437/0001-33- Email: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**  
**<https://www2.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>**